



R E S O L U Ç Ã O Nº 088/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/11/2019.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Acordo de Cooperação celebrado entre o Comitê Paralímpico Brasileiro e esta Universidade.

Considerando o contido no Processo nº 06242/2019.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no Parecer nº 1003/2019-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do Acordo de Cooperação celebrado entre o Comitê Paralímpico Brasileiro e a Universidade Estadual de Maringá objetivando **a criação e manutenção do Centro de Referência Paralímpico Brasileiro** no Campus sede da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/12/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)